



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 05
DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

**Revoga gratificação por representação
e dá outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

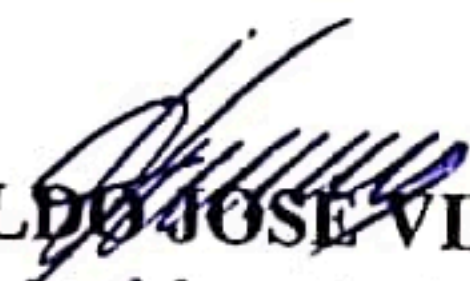
Art. 1º- Revogar a portaria nº036 de 01 DE MARÇO DE 2021, que concede ao servidor (a) **ADRIANO DA CRUZ COSTA, CPF/MF nº 989.753.825-91 e RG 1.442.922 SSP/SE**, ocupante do cargo de Comissão CC-1 , **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, a gratificação por representação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE
(SE), EM 18 DE JANEIRO DE 2023.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal